



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

L E I N º 9 4 0

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

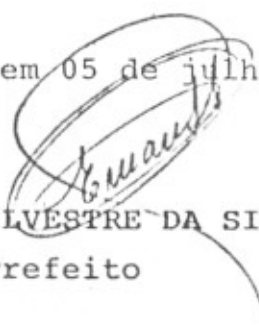
Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos, na Secretaria de Saúde do Município:

- I - Um (01) cargo de Diretor de Administração, Símbolo CC.2;
- II - Um (01) cargo de Diretor de Recursos Humanos, Símbolo CC.2;
- III - Um (01) cargo de Diretor de Organização de Serviços, Símbolo CC.2;
- IV - Um (01) cargo de Diretor de Vigilância Sanitária, Símbolo CC.2;
- V - Um (01) cargo de Diretor do Hospital Municipal, Símbolo CC.2;
- VI - Cinco (05) cargos de Fiscais, Nível III, p/ Vigilância Sanitária;
- VII - Um (01) cargo de Assistente Social, Nível I;
- VIII - Um (01) cargo de Enfermeira, Nível I.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com a efetivação desta Lei, serão usadas as dotações orçamentárias deste exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 1991.


ERNANDO SILVÉSTRE DA SILVA
Prefeito